

# Câmara de S.Bernardo aprova 13º e pagamento de férias aos vereadores

Prefeito Orlando Morando sancionou a lei que garante o benefício aos parlamentares; em 2019, o chefe do Executivo havia anunciado veto

O prefeito de São Bernardo, Orlando Morando (PSDB), sancionou lei que garante pagamento de 13º salário e um terço de férias aos vereadores, a partir da próxima legislatura, em janeiro de 2025. A sanção foi publicada no *Diário Oficial do Município* no último dia 27.

O projeto de lei foi proposto pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos vereadores Maurício Cardozo (PSDB), presidente da comissão; Glaucio Braido (PSD), vice-presidente da comissão; e Jorge Araújo (PSD), secretário da comissão, e teve tramitação relâmpago no dia 14 de dezembro, última sessão do ano passado.

Apesar de não serem assalariados com carteira assinada e terem regra própria para a definição de seus salários, os vereadores entenderam por bem adotar as regras da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) para eles próprios.

Conforme consta na ata da sessão do dia 14, não houve qualquer discussão sobre a proposta e o projeto foi aprovado a toque de caixa, sem



CAMOLESI. Aprovou a toque de caixa



CARDOZO. Redigiu texto do projeto



ORLANDO. Sancionou lei da Câmara

causar alarde. No plenário, o então presidente da Câmara Estevão Camolesi (PSDB) anunciou a entrada do projeto, “por acordo de lideranças”, segundo explicação do parlamentar, na sessão. Sem demora, Camolesi disse: “não havendo impugnação, é considerada aprovada a matéria.” No mesmo dia, Camo-

lesi enviou o texto para sanção do prefeito.

Somente com valores nominais, o impacto financeiros nos cofres do Legislativo são-bernardo com o salário extra e o pagamento de um terço de férias será de pelo menos R\$ 561 mil anuais.

O curioso é que a aprova-

ção do projeto ocorre justamente no momento em que Orlando conseguiu convencer os vereadores a aprovar polêmico projeto, de autoria do Executivo, que garantia a venda de dois terrenos públicos, em área nobre, onde estavam as secretarias de Educação e Serviços Urbanos. O projeto chegou a causar des-

gaste na base governista, que não queria o ônus de ter permitido a venda dos imóveis em 20 vezes, sem uma explicação convincente para a população.

Também foi no mesmo dia em que os parlamentares aceitaram colocar na presidência do Legislativo o vereador Danilo Lima (PSDB), primo do

vice-prefeito e deputado federal eleito Marcelo Lima (Solidariedade), e nome de preferência de Orlando.

A postura do prefeito de São Bernardo em sancionar o pagamento extra difere totalmente do discurso adotado em dezembro de 2019, quando, ao receber projeto semelhante, e também aprovado pelos parlamentares, Orlando anunciou que vetaria a medida, alegando a péssima repercussão da iniciativa. À época, o prefeito disse: “Foi aprovada por acordo entre todos os 28 vereadores a criação do 13º salário. Entretanto, visando preservar o cidadão, os vereadores pediram que eu vetasse o projeto. Comunico a todos que vetarei.” Dessa vez, no entanto, o cidadão são-bernardense não foi levado em consideração.

O *Diário* procurou os vereadores, mas nenhum quis falar sobre o novo privilégio que eles concederam para os parlamentaristas a partir da próxima legislatura. A Prefeitura de São Bernardo também não respondeu aos questionamentos. **da Redação**

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Política **Página:** 4